



ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 002/2011

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública, Conselheiro Paulo Henrique Falcão Brêda, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007,

Considerando ser competência do Conselho Estadual de Segurança Pública o controle da atuação administrativa e financeira das instituições integrantes da defesa social do Estado de Alagoas;

Considerando a decisão plenária que, por unanimidade, na 01ª sessão ordinária, realizada em 05 de setembro de 2011, deliberou no sentido de constituir comissão para realizar análise do diagnóstico sobre o funcionamento das Unidades Prisionais do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

1. Por prévia anuência dos indicados, DESIGNAR os Conselheiros, ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA, CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA, IVAN LUIZ DA SILVA para, comporem a referida comissão e apresentarem relatório conclusivo ao Pleno do Conselho no prazo de 60 (sessenta) dias.

2. Determinar à Secretaria Geral do Conselho que disponibilize à Comissão os meios operacionais necessários ao desempenho do encargo.

Cumpra-se.

Maceió – Alagoas, 05 de setembro de 2011.

Conselheiro PAULO HENRIQUE FALCÃO BRÊDA
PRESIDENTE